



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11238
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 011238	Tipo: Aditiva	Modalidade: Individual		
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2279	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	43	150000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	150000.00
JUSTIFICATIVA				
A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°21.583.042/0001- 72, LOCALIZADO À RUA DR. DIRCEU DE ANDRADE N° 33, BAIRRO SÃO MATEUS, CEP.: 36025-140.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

